PORTARIA Nº11, DE 22 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional no Orçamento vigente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC.

LUIS GABRIEL FERNANDES DA SILVEIRA, Presidente do Consórcio Intermunicipal do Grande ABC, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 40, da Lei nº 4.320/64, e em cumprimento ao Estatuto vigente,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 866.666,67, para a dotação do orçamento vigente 02001.01.3.3.90.39.17.451.0002, programa Drenagem Urbana, ação Plano Regional de Macro e Microdrenagem, natureza da despesa Outros Serviços de Terceiros – PJ.

Artigo 2º - O crédito adicional aberto no artigo 1º terá como fonte de recurso os provenientes do Superávit Financeiro 2014.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Região do Grande ABC, 22 de abril de 2015.

LUIS GABRIEL FERNANDES DA SILVEIRA

Presidente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC Prefeito do Município de Rio Grande da Serra